

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023 | Edição Nº 612 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 017

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.676.387,93 (Dois milhões, seiscentos setenta e seis mil, trezentos oitenta e sete reais, noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	5.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	TERCEIROS-PE2.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	14.272,27
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	132,05

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	37.552,22
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.0025 - MDR - CR 899492/	267.926,00
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.0020 - CV SEDURB 59/202	59.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00	
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	73.536,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.28 - MULTAS INDEDUTIVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	156,18
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	3.240,38	
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	75.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU		12.220,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	25.070,00	
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	69.056,80

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	2.846,21
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE8.600,00	
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	11.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	11.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0003 - MDE PRE 4.111,08	
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	21.458,53
05.02	12.361.0025.2.0069	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS I	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED I	243.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	57.207,44
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	8.550,76
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	5.424,36
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	390,60
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	2.206,14
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	18.655,78
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.243,89
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	6.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P	362.142,61
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	2.583,35
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	4.426,80
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	221,20
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.621.0000.0032 - SAMU	70.200,40
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	10.842,49
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.602.0000.0000 - Bloco Custeio - EN	27.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.750,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.390,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.950,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	897,58
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	1.818,23
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	103.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	2.967,60
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.40.06 - LOCAAO DE SOFTWARE	2.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MS	40.600,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	150.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.180,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	6.240,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.700.0000.0027 - MAPA - AQ PATR	327.759,48
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.700.0000.0026 - MAPA - AQUIS TR	120,21
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0000.0012 - MAPA - AQ PATRU	222.932,50
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0000.0023 - MDR CR 925419/20	75.690,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	336,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.536,88
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	28.422,61
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	57.000,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.110,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.701.0000.0018 - CV SEAMA BARRAG	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	445,00

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	11.685,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	9.737,50
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS		R\$	2.676.387,93	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.031.485,85 (Um milhão, trinta e um mil, quatrocentos oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.023.508,38 (Hum milhão, vinte e três mil, quinhentos e oito reais, trinta e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 621.393,70 (Seiscentos vinte e um mil, trezentos noventa e três reais, setenta centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
-------	--------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.0001 - RECURSOS ORDIN	5.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.06 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	129.422,50
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	132,05

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.0001 - ESTADO INFRA ES	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	150.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	156,18
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVE	1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	3.240,38
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	37.552,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	12.220,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	19.056,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.40.06 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	25.070,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	21.458,53
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	2.846,21
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	8.600,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.111,08
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL,ODONTOL.E1.500.0025.0003 - MDE PRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.367.0009.2.0022	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	5.000,00
05.01	12.367.0010.2.0023	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.02	12.361.0025.2.0069	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED I	243.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	27.206,54
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	651,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	5.163,96
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	57.207,44
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	3.450,03
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	2.583,35
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	4.426,80
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	221,20
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	10.842,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.090,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.715,81
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	2.967,60

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	6.240,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.180,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.391.0022.2.0060	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.391.0022.2.0060	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.1.0024	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	336,00
09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.536,88
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.82 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITU1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	49.110,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	445,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$ 1.031.485,85	
EXCESSO		R\$ 1.023.508,38	
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 621.393,70	
SOMA		R\$ 2.676.387,93	

ATILIO VIVACQUA, 17 de Janeiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 047

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.955,59 (Seis mil, novecentos cinquenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.0	01.031.0002.2.	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE	1.500.0000.0000 - REC	5.000,00
1	0001	EXPEDIENTE	ORDINÁRIOS	
01.0	01.031.0002.2.	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E	1.500.0000.0000 - REC	955,59
1	0001	ESGOTO	ORDINÁRIOS	
01.0	01.031.0002.2.	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC	1.000,00
1	0001	COMUNICAÇÃO EM GER	ORDINÁRIOS	
TOT	DOS		R\$	6.955,59
AL	ACRÉSCIMOS			

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.955,59 (Seis mil, novecentos cinquenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001		3.3.90.39.40 -	
	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMEN	1.500.0000.0000 - REC	ORDINÁRIOS	6.955,59

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$** **6.955,59**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 26 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**Portaria Nº 001**

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1321 de 30/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o remanejamento de R\$ 18.809,80 (Dezoito mil, oitocentos e nove reais, oitenta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	170,60
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	2.206,14
	0			
06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	1.243,89
	0			
06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	600,00
	0			
06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA – PESSO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	900,00
	0			
06.01	10.301.0016.2.004	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	12.589,17
	3			

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	1.100,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$	18.809,80

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no art. 1º, será proveniente de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	170,60
-------	--------------------	----------------------------	----------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	2.206,14
	0			
06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.243,89
	0			
06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.48.06 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	600,00
	0			
06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	900,00
	0			
06.01	10.301.0016.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	12.589,17
	3			

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	100,00

TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	18.809,80
--------------------------	--	--	------------	------------------

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Janeiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 010/2023 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 011/2023

Processo Administrativo Nº. 8276/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: FERNANDO BRITO ABREU.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (MARIA JOSE VIEIRA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional - 08.244.0017.2.0049 - Natureza da Despesa - 3.3.90.36.15 – Ficha: 832 – Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.661.0000.0002.

Vigência: 13/02/2023 a 12/08/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2023 – FMS

Pregão Eletrônico/SRP Nº. 1802022 – Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO

Processo Administrativo Nº. 8335/2022- Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO

Ata de RP Nº 141/2022- Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO

Processo Administrativo Nº. 432044/2023-PMAV

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Valor: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.52 – Ficha 1126 – Fonte 2.601.0000.0012.

Vigência: 03/02/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de fevereiro de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

Lei nº 14.133/2021

ID CidadES Contratação:

2023.010E0500001.09.0001

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** – Aquisição de Gás P 13 para atender a Secretaria de Saúde.

Abertura: 17/02/2023 às 08h30min.

Atílio Vivacqua-ES, 10/02/2023.

Hyldon Ramos Bolzan

Gerente Municipal de Compras

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1022/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa **SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº 21.085.458/0001-60, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 290, quadra 08, lote 13, Chácara Parreiral, Serra/ES, CEP: 29.164-360, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para apresentação do show musical da BANDA BLACKSETE, no dia 18/02/2023, como parte da programação do Carnaval 2023, por inexigibilidade de licitação nº 15/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1051/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa **ERICH DUARTE BARBOSA MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.441.117/0001-01, com sede na Rua Príncipe Zumbi dos Palmares, nº 83, Vale do Sol, Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para apresentação do show do grupo SAMBAMLK, no dia 17/02/2023, como parte da programação do Carnaval 2023, por inexigibilidade de licitação nº 14/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 959/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa **VANESSA NALLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.722.225/0001-90, com sede a Avenida José Grillo, nº 645, Apt.º 202, Centro, Conceição de Castelo/ES, CEP: 29.370-000, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para apresentação do show musical da BANDA FORRÓ NUMA BOA, no dia 21/02/2023, como parte da programação do Carnaval 2023, por inexigibilidade de licitação nº 10/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1024/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa **LUCAS LOZORIO BARCELO-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.440.661/0001-07, com sede na Rua Lydio Machado nº 222, Bairro Snto Andrezinho, Castelo/ES, CEP:

29.360-000, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para apresentação do show musical da BANDA BEIJO COM MEL, no dia 20/02/2023, como parte da programação do Carnaval 2023, por inexigibilidade de licitação nº 12/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1050/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.484.010/0001-54, com sede na Rua Rui Barbosa, s/nº, Belvedere, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para apresentação do show musical da orquestra **CHORO S/A**, no dia 21/02/2023, como parte da programação do Carnaval 2023, por inexigibilidade de licitação nº 11/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1025/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa **VINICIUS SANTOS PARMAGNANI-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.777.170/0001-10, com sede na Rua Principal, s/nº, Bairro Limeira, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para apresentação do show musical da BANDA GANDAIA, no dia 19/02/2023, como parte da programação do Carnaval 2023, por inexigibilidade de licitação nº 13/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br